



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 132 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019 PAG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....01
Extrato do Contrato.....02

PORTARIA

PORTARIA Nº. 178/2019 – GPM, 08 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o candidato conforme abaixo relacionado, para exercer o cargo de VIGIA, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a aprovação do mesmo no concurso público regido pelo Edital nº 001/2008, de 11 de janeiro de 2008, bem como a sentença Judicial proferida no Processo 0002229-72.2010.8.10.0051, e acordo firmado nos referido autos.

Zona Urbana		
Inscrição	Nome	Classificação
370	JOSÉ CARLOS COSTA DE FRANÇA	122

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 179/2019 – GPM, 08 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o candidato conforme abaixo relacionado, para exercer o cargo de VIGIA, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a aprovação do mesmo no concurso público regido pelo Edital nº 001/2008, de 11 de janeiro de 2008, bem como a sentença Judicial proferida no Processo 0002229-72.2010.8.10.0051, e acordo firmado nos referido autos.

Zona Urbana		
Inscrição	Nome	Classificação
109	FRANCIVALDO DA SILVA VIEIRA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 180/2019 – GPM, 08 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o candidato conforme abaixo relacionado, para exercer o cargo de VIGIA, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a aprovação do mesmo no concurso público regido pelo Edital nº 001/2008, de 11 de janeiro de 2008, bem como a sentença Judicial proferida no Processo 0002229-72.2010.8.10.0051, e acordo firmado nos referido autos.

Zona Urbana		
Inscrição	Nome	Classificação
3914	CARLOS HENRIQUE MOREIRA SOUSA	91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181/2019 – GPM, 08 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o candidato conforme abaixo relacionado, para exercer o cargo de VIGIA, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a aprovação do mesmo no concurso público regido pelo Edital nº 001/2008, de 11 de janeiro de 2008, bem como a sentença Judicial proferida no Processo 0002229-72.2010.8.10.0051, e acordo firmado nos referido autos.

Zona Urbana		
Inscrição	Nome	Classificação
3627	ELIEL DA SILVA SOUZA	141

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182/2019 – GPM, 08 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 11, da Lei 0861/90, de

05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o candidato conforme abaixo relacionado, para exercer o cargo de VIGIA, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a aprovação do mesmo no concurso público regido pelo Edital nº 001/2008, de 11 de janeiro de 2008, bem como a sentença Judicial proferida no Processo 0002229-72.2010.8.10.0051, e acordo firmado nos referido autos.

Zona Urbana		
Inscrição	Nome	Classificação
305	PAULO ROBERTO SILVA ARAUJO	112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190708-0718-A/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA-ME. OBJETO: o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 77.590,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pelo CONTRATANTE e o Sr.º Anilton Francisco Lôbo Mendes, R.G. n.º 123149199-7 SSP-MA, C.P.F. n.º 100.099.063-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190708-709/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 36.451,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria - 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função - 04 – Administração; Sub-Função - 122 – Administração Geral;

Programa - 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade - 2.016 – Manut. e Funcion. da Sec. Municipal de Administração; Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso - 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, Secretário Municipal de Administração, Sr.º Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019.